



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 112

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.427 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

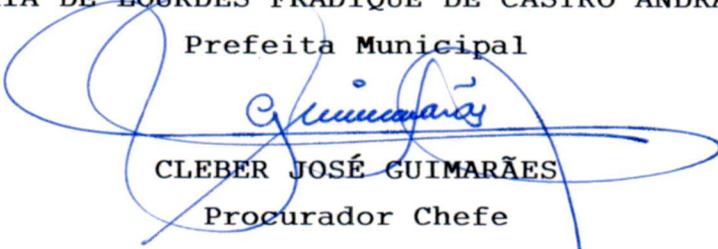
Conceder ao funcionário **SINVAL LEMES DE FIGUEIREDO**,
Encarregado, Nível "2E", em comissão, lotado na Secretaria Ru-
ral e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa)
dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, con-
forme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.816,
de 23 de agosto de 1995, o qual foi "Deferido" de acordo com
a informação da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de agosto de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação